



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.302/2014

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou to que <u>o Decreto</u> <u>Nº 8302/2014</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 30, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>02/05/14.</u>
<i>[Assinatura]</i>

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3.465,
datado em 29 de Abril de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª GLORIA HOLZ KLIPPEL**,
ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente, Padrão A-III-A, matrícula 1274, lotada
na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 02 de Maio de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL